



PROTOCOLO

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

REQUERIMENTO Nº
APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
 Em 12/03/2015
 1º Secretário



AUTOR : Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

Requer Voto de Pesar aos familiares do Senhor Sérgio Campos de Souza, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelo seu falecimento ocorrido no dia 04 de fevereiro de 2015.

O Parlamentar que ao presente subscreve de forma regimental, ouvido o Plenário e em conformidade com o artigo 181, inciso XI do Regimento Interno, requer **VOTO DE PESAR** aos familiares do Senhor Sérgio Campos de Souza, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, morto em exercício da função no dia 04 de fevereiro do decorrente ano, quando realizava diligências. Os infratores reagiram a ação policial, atirando contra o militar, que foi ferido, sendo socorrido ao Hospital Municipal, onde faleceu.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015.

Jesuíno Boabaid
 Deputado Estadual
 PT do B



PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	
	REQUERIMENTO	Nº

AUTOR : Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Senhor Sérgio Campos de Souza, 32 anos, O Cabo PM S. Campos, era lotado no Núcleo de Inteligência do 7º Batalhão de Polícia Militar, na cidade de Ariquemes, era um policial dedicado que prestava serviço à população com eficiência. Natural de Colorado do Oeste, no Cone Sul de Rondônia, servia a Polícia Militar há mais de 12 anos. Foi formado no ano de 2002, sendo incluído nas fileiras da Corporação em dezembro daquele ano. Em sua ficha individual tinha 50 elogios registrados e duas medalhas: Dedicção Policial Militar – 1º Decênio e a Mérito Policial Militar.

Campos tinha um currículo vasto em ações que orgulharam os Rondonienses, bacharel no curso de direito, havia passado no exame da OAB- Ordem dos Advogados do Brasil, mas por amor a profissão decidiu permanecer na caserna.

Diante do exposto, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.

Jesuino Boabaid
Dep. Estadual / PT do B